



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 330/GSC

Unaí (MG), 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara e outros, que altera a Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Unaí e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 13 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unaí – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo nº	18.500/25
Unaí - MG,	14 / 08 / 2025
Div. Comunicação Interna	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 14/08/2025 13:24:13. Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W4.1424.413H.354X.3675, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 48E.98C - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 817/SERDA/2025**

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 14/08/2025 - 13:21:29

Código de Autenticidade deste Documento: 13R7.6421.6296.W768.0011

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

